



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN/RJ Nº 117/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de garantir eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pelo COREN-RJ;

Considerando que cabe aos Conselheiros da autarquia o acompanhamento das atividades realizadas pelos diversos setores e serviços existentes em sua estrutura;

Considerando o disposto no Inciso XXIII do Artigo 25 do Regimento Interno.

Considerando as deliberações na 93ª reunião de Diretoria do COREN/RJ.


Resolvem:

Art. 1º - Criar a Comissão Colegiada de Ética do COREN/RJ, composta pelos seguintes membros:

- I – Conselheira Rosimere Maria da Silva – Coordenadora;
- II – Conselheira Tereza Cristina Marcelino Soares - Sub Coordenadora;
- III – Ana Lucia Telles Fonseca – Colaboradora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2015.


Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
COREN/RJ nº 159.207


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN/RJ nº 52.304


Márcia Dutra
Chefe
Comissão Instrução

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000
Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-8337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 -
Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 -
Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 -
Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210